

Decreto Nº 1273 de 03 de NOVEMBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449052000000	1017	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
03 de NOVEMBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração

